



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



DECRETO Nº 4807, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de receitas e despesas do Município, para o exercício de 2019, constantes dos Anexos I e II deste Decreto, para a execução do Orçamento Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 2.284 de 28 de novembro de 2018.

§ 1º Considera-se a programação financeira, a distribuição de dotações fixadas no orçamento por cotas mensais, em função da expectativa de receita para o exercício de 2019.

§ 2º Considera-se o cronograma de desembolso, o instrumento de planejamento que permite a execução de despesas, de acordo com o efetivo ingresso das receitas.

Art. 2º A presente programação financeira, bem como, o cronograma de desembolso serão avaliados mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2019 para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art.3º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o Poder Legislativo ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês.

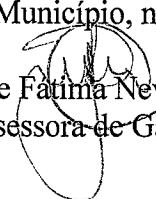
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2019.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e afixado em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Roseli de Fátima Neves da Costa
Assessora de Gabinete